



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA  
CONTRATO IRSSL Nº 791**

**LOCATÁRIA ou CONTRATANTE:** INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, nome fantasia ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO, com sede na Avenida Adib Chaid, 1001, Vila São José, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP: 13800-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.538.688/0008-09, em conformidade com seu estatuto social, e do outro lado,

**LOCADORA ou CONTRATADA:** GENERAL RENT A CAR LOCADORA - EIRELI, localizada na Rua Américo Brasiliense, 1490, conjunto 61, Bairro Chácara Santo Antonio, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04715-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.325.017/0001-81, representada conforme seu contrato social, vem pelo presente instrumento aditar o contrato de locação de veículo com motorista para a **CONTRATANTE**, firmado em 29 de fevereiro de 2016, para incluir a Unidade AME Interlagos como contratante, alterar o escopo do contrato, conseqüentemente, o valor, bem como aumentar o prazo de pré aviso em caso de rescisão imotivada, nos termos abaixo:

1. Acordam as partes em incluir a Unidade abaixo como **CONTRATANTE**, a partir de **11/07/2016**:  
**INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, nome fantasia **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS – AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES INTERLAGOS – AME**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Arthur Nascimento Junior, 120, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0006-47.

2. As partes concordam em alterar a o combustível e lubrificante de até 3.500 (três mil e quinhentos) km para até 2.500 (dois mil e quinhentos) km, a partir de 01/07/2016.

3. Em função do descrito acima, a partir de 01/07/2016, o valor mensal será reduzido, sendo que a cláusula 3.1 do contrato passará a ter a seguinte redação: "Pelo objeto deste instrumento, a **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA**, o valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** pelos serviços do motorista mais a locação do veículo Logan Sedan, incluindo combustível até 2.500 km (dois mil e quinhentos quilômetros). Para o quilometro excedente, o valor pago será de **R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos)** incluindo combustível e **R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)** para a hora extra do motorista."

4. Concordam ainda as partes que a partir de 11/07/2016, o valor mensal será pago pelas Unidades do IRSSL, conforme definido abaixo:

- **AME INTERLAGOS** – R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
- **UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO** – R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

5. As partes ainda acordam em alterar a cláusula 2.2 referente a rescisão contratual que passa a ter a seguinte redação: "Poderão as partes rescindir imotivadamente o presente CONTRATO, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem incidência de quaisquer multas e/ou indenizações, mediante simples aviso por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias à outra parte ou amigavelmente a qualquer tempo, sem necessidade de prazo para prévio aviso,

CONTRATOS  
IRSSL





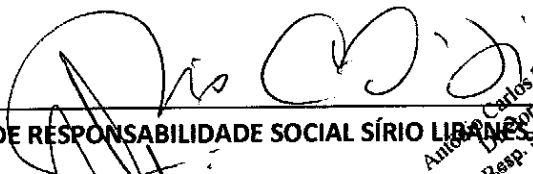
**INSTITUTO DE  
RESPONSABILIDADE SOCIAL  
SÍRIO-LIBANÊS**

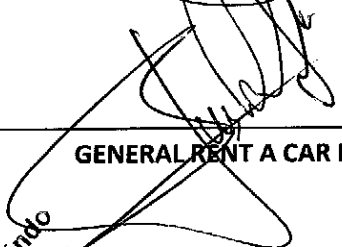
acordado entre as partes.”

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do contrato não contempladas neste instrumento.


E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 01 de julho de 2016.

  
 \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**  
 Amador Carlos Onofre de Lira  
 Diretor Executivo  
 Inst. Resp. Social Sírio-Libanês

  
 \_\_\_\_\_  
**GENERAL RENT A CAR LOCADORA - EIRELI**

Testemunhas:

1)   
 \_\_\_\_\_  
 Vaniele Audi Galindo  
 CRM SP 138861  
 CNB 103-101-696920890  
 Coordenadora Médica  
 IRSS - AME Dia - Cristina Cruz

2)   
 \_\_\_\_\_

Fernanda Pimentel Ferreira Osma  
 Gerente de Contratos  
 I.R.S.S.L

  
**CONTRATOS  
IRSSL**

